



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0001/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO ALTO DA CONCEIÇÃO, SERRA BRANCA-PB
DE PROPRIEDADE DE SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO ALTO DA CONCEIÇÃO, SERRA BRANCA – PB, DE PROPRIEDADE DE SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, c/c art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 003/2026, que tem por objeto a desapropriação de imóvel, que demonstrou o desuso, com sinais de falta de manutenção estrutural e ausência de destinação funcional por parte de seu proprietário há período considerável;

Considerando que não se observa a realização de investimentos ou atividades sociais ou esportivas relevantes, tampouco qualquer ocupação efetiva que justifique sua inércia enquanto espaço urbano subutilizado;

Considerando a urgência na criação de um novo cemitério para atender as necessidades da população de Serra Branca (PB), espaço de extremo interesse público, considerando que o atual cemitério não comporta mais qualquer expansão, com lotação quase que completa, verifica-se o potencial de utilidade pública para instalação desse equipamento para integrar a rede municipal de serviços públicos;

Considerando que o imóvel em questão atende ao requisito da utilidade pública, previsto nos termos do art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, que regula as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, uma vez que será destinado a serviço público essencial com abrangência regional;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel de propriedade de Sérgio José Sousa Rodrigues, área de 9968.97 m², (Limites: Ao Norte, com Maria do Socorro Antonino de Sousa – lado com 100.06m; Ao Sul, com Sérgio José Sousa Rodrigues – Lado com 100.02; Ao Oeste, com Maria do Socorro Antonino de Sousa – lado com 100.02m; Ao Leste, com Sérgio José Sousa Rodrigues – Lado com 100.00), desmembrada do imóvel maior de 1,73 hectares, R-1-4180, Escritura Pública no Livro nº. 60, Fls. 163/164v, identificado no cadastro imobiliário municipal, sob o código nº 28766 e inscrição imobiliária nº 001000200010000028766,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

localizado no Alto da Conceição, Serra Branca (PB), destinado à instalação de um cemitério público no Município de Serra Branca (PB);

Art. 2º. A desapropriação será promovida na forma da legislação vigente, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, admitida a compensação por permuta com imóvel de valor equivalente, mediante concordância expressa do proprietário, nos termos da legislação aplicável;

Art. 3º. É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse, na forma do art. 15-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Art. 5º Fica designada a comissão técnica de avaliação, para vistoria do bem e emissão de relatório de valor, nos moldes do art. 33 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a ser composta pelos seguintes agentes públicos:

- I – Marcone Brito de Queiroz
- II – Maria Zélia Oliveira da Costa
- III – Cássio Tarcelys Freires Neves

Art. 6º Seja realizado o levantamento dominial e registral do imóvel, com obtenção de certidões atualizadas junto ao Cartório competente;

Art. 7º Sejam adotadas todas as medidas visando à tentativa de composição administrativa com o proprietário, nos termos do art. 27 do mesmo diploma legal, e, não sendo possível, ajuizamento da ação de desapropriação, com possibilidade de pedido de imissão provisória na posse, conforme art. 7º;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Branca (PB), 15 de janeiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito do Município de Serra Branca (PB)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260115104328
Título	DECRETO N° 0001/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO ALTO DA CONCEIÇÃO, SERRA BRANCA-PB DE PROPRIEDADE DE SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/01/2026 10:44
Data/hora autorização	15/01/2026 10:44
Data de circulação	16/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00257, data 16/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 16/01/2026 — Edição 00257. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115104328&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115104328**, intitulada **DECRETO N° 0001/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO ALTO DA CONCEIÇÃO, SERRA BRANCA-PB DE PROPRIEDADE DE SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 15/01/2026 10:44 | **Autorização:** 15/01/2026 10:44 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00257, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0001/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO ALTO DA CONCEIÇÃO, SERRA BRANCA-PB DE PROPRIEDADE DE SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115104328&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:49